

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 226 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

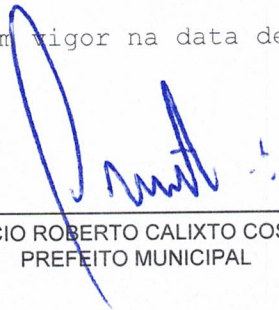
Suplementação (+)			21.000,00
02	02	10 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
	340	12.361.0013.2015.0000 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	21.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 553 0000
		553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
		000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

	21.000,00
Fontes de Recurso	
553 0000	21.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

